



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ nº. 76.205.970/0001-95
PRACA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019- PMLS
Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de arrecadação de todos os tributos municipais de laranjeiras do sul/pr, através de boletos de cobrança e carteira com registro, padrão febraban pelo prazo de 12 (doze) meses.
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.
Abertura dos Envelopes: 13h15min do dia 09/04/2019.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 22 de março de 2019.

Maria Terezinha Snoz
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016
5º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGISTRO E GERENCIAMENTO DE PONTO ATRAVÉS DE BIOMETRIA FACIAL E VOCAL, VIA WEB COM GEOLOCALIZAÇÃO PARA TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: EMMANUEL PIMENTEL - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.795.136/0001-59, situada à Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, nº 1891, Centro, no município de Laranjeiras do Sul/PR, CEP 85.301-230, neste ato representada pelo Sr. **EMMANUEL PIMENTEL**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 008.045.189-63 e portador da Cédula de Identidade nº 28.855.284-2-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 27.957,48 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

PRORROGAÇÃO PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

RETIFICAÇÃO

Fica retificada CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, oriunda do Termo de Fomento nº 003/2019, cujo objeto é o “Repasse de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para a aquisição de equipamento de informática adequados para a execução do Projeto Inclusão Digital, onde serão atendidas 229 alunos de todas as idades (crianças, adolescentes, jovens e adultos) com deficiência intelectual (síndromas ou não), associadas ou não a outras deficiências, como visual, auditiva, física, paralisia cerebral, autismo, distúrbio de comportamentos severos, distúrbio de aprendizagem e dificuldades múltiplas”, publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná, página 1A, na data de 16 de março de 2019, edição 3105.

Portanto, onde se lê: CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA: O presente TERMO DE FOMENTO entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será até **31/04/2019**.

Leia-se: CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA: O presente TERMO DE FOMENTO entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será até **30/04/2019**.

**Município de Virmond**
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA 043/2019.

A Secretaria de Administração do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - De acordo com o Artigo 5º, § 1º do Decreto nº 0130/2017, regulamenta o horário da seguinte servidora lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, Cultura e Esportes:

ELISANDRA PASSARIN SILVA - Agente Educacional 40 horas
Segunda, à sexta-feira 07hs e 20min às 11hs e 35min e das 12hs 55min às 17hs e 20min

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando portarias anteriores com efeito a partir do dia 25/03/2019.

Virmond, Estado do Paraná, em 22 de março de 2019.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

**Município de Virmond**
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA 045/2019.

A Secretaria de Administração do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - De acordo com o Artigo 5º, § 1º do Decreto nº 0130/2017, regulamenta o horário da seguinte servidora lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, Cultura e Esportes:

LUIZINHA SALETE BUREI – Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas
Segunda à sexta-feira 07hs e 30min às 11hs 30min e das 14hs 30min às 18hs e 30min

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando portarias anteriores.

Virmond, Estado do Paraná, em 20 de março de 2019.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO Nº 032/2019

Declara: **Estável no serviço público municipal os servidores abaixo relacionada e dá outras providências.**

O Prefeito do município de Virmond, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e

Considerando a aprovação em concurso público municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 259, de 28 de junho de 2016;

DECRETA:

NOME	Data admissão	Cargo/função	nível/cla- ssee anterior	nível/classe após a aprovação em concurso probatório
CELINA ZANOVRLLO	22/02/2016	Professora	P1-0	P2-1
CRISTIANE ANDREIA NIESCIUR	22/02/2016	Professora	P1-0	P2-1
JANICE OSSOVSKI	22/02/2016	Agente de Apoio Educacional	C - 1	F - 2
JANETE DE FATIMA DOS SANTOS BECKER	22/02/2016	Auxiliar de Serviços Gerais I	A - 1	B – 2

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 22 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, em 25 de março de 2019.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO Nº 033/2019

Declara: **Estável no serviço público municipal os servidores abaixo relacionada e dá outras providências.**

O Prefeito do município de Virmond, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e

Considerando a aprovação em concurso público municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 259, de 28 de junho de 2016;

DECRETA:

NOME	Data admissão	Cargo/função	nível/cla- ssee anterior	nível/classe após a aprovação em concurso probatório
FABIANA PADILHA	14/03/2016	Agente de Apoio Educacional	C - 1	C - 2
VITOR HUGO SERVERGNINI	13/03/2016	Agente Administrativo	C - 1	E - 2

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, em 25 de março de 2019.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

RELAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VIRMOND PARA FINS DE REECNEAMENTO E CONTROLE DE 2019

De acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu Artigo 182, o Município de Virmond publica para fins de recenseamento e controle, relação dos Funcionários Municipais conforme especifica.

GABINETE DO PREFEITO	
Servidor	Cargo
Neimar Granoski	Prefeito Municipal
Fernando Mierzwa	Vice-Prefeito
Elaine Lopes Musika	Assessoria de Planejamento
Balduno Petro Filho	Assessoria Jurídica

LOTADOS: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EFETIVOS	
Servidor	Cargo
Amílce Magna Orzechowski Gergeli	Agente Administrativo
Cleuence Klak de Andrade	Auxiliar Administrativo
Damilo José da Silva	Topógrafo
Daniela Sekunda	Fiscal Tributário
Iare Felipe Cullmann	Agente Administrativo
Mariene Borges de Oliveira Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais I
Neimar Pedro kaibers	Advogado 20 Horas
Paulo Roberto da Costa	Auxiliar Administrativo
Renata Karina de Moraes	Engenheiro Civil 20 horas
Samuel Patene de Oliveira	Motorista B – Veículos Leves
Valter Soldatei	Telefonista
Vitor Hugo Severgnini	Agente Administrativo

LOTADOS: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSIONADOS	
Adrieli Aparecida Schaltz	Agente Político
Geraldo Kokuzicki	Diretor de Departamento de Trânsito, Terras(incra), Alistamento e Identificação
Giane Grabowski	Diretora de Departamento de Comunicação Oficial, Gabinete e Transparencia
Mariene Pereira de Lima	Diretora de Departamento de Recursos Humanos

LOTADOS: SECRETARIA DE FINANÇAS EFETIVOS	
Servidor	Cargo
Mateus Jasinski	Contador

LOTADOS: SECRETARIA DE FINANÇAS COMISSIONADOS	
Servidor	Cargo
Carla Prestes de Oliveira Bonfim	Agente Político
Gabriel Miranda Gurtat	Diretor de Departamento de Finanças e Tributos
Eliete Lopes Musika	Diretora de Departamento de Contabilidade

LOTADOS: CONTROLE INTERNO EFETIVOS	
Servidor	Cargo
Ronaldo Paviani	Técnico Controle Interno

LOTADOS: SECRETARIA DE COMPRAS E CONTROLE COMISSIONADOS	
Servidor	Cargo
Abdon Sureke	Agente Político

LOTADOS: SECRETARIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO COMISSIONADOS	
Servidor	Cargo
Josilene Greti de lima Mierjam	Agente Político

LOTADOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES EFETIVOS	
Servidor	Cargo
Adelar Kudelski	Professor
Angelita Marcanson	Professor
Angelita Segunda Goes	Professor
Anice Orzekowski Klak	Professor
Celina Zanolvello	Professor
Celina Zanolvello	Professor
Cristiane Andrea Niesciur	Professor
Cristiane Andrea Niesciur	Professor
Edinei Demetrio Stadel	Professor
Eliane Severiano Chruscinski	Professor
Iracema de Fatima Machado Olizevski	Professor
Iracema Jusviak Carus	Professor
Iracema Jusviak Carus	Professor
Janice Pilarski	Professor
Joaniza de Oliveira Marques	Professor
Luciana Aparecida Sveredovski Zapani	Professor
Luciana Grade Bortolini	Professor
Luciane Dombrowski	Professor
Marciele Grade Ivachur	Professor
Miriam da Rocha	Professor
Neocimara Minkewski Passarin	Professor
Nilza Granoski Gomes	Professor
Norma Regiane Winck	Professor
Paula Andreia Pasala	Professor
Raquel Rozetski Burei	Professor
Regiane Stavski Karnoski	Professor
Rosana Szczerba	Professor
Roseli Aparecida Pszedzimirski Radecki	Professor

Rozecleia Dombrowski Custodio	Professor
Salete Jasinski Fedrechski	Professor
Sandra Mara Cozer Pedroso	Professor
Seann Avelino Lemos	Professor
Solange Mezcinski Cherpinski	Professor
Tatiane Klak Dambroski	Professor
Vanuzza Novitski Liller	Professor
Zenilda Busbuevitz	Professor
Adão Celso Naconezyj	Motorista D Transporte Escolar
Adelecio Kudelski	Motorista D Transporte Escolar
Bernadete Stavski kominecki	Auxiliar de serviços Gerais I
Cecilia Semchechen Palinski	Motorista-transporte escolar
Cleberson Drabetski dos Santos	Motorista-transporte escolar
Deliane da Rosa Benvenuti	Nutricionista 20 horas
Eliane Potulski Bonfim	Agente de Apoio Educacional
Elisandra Passarin Silva	Agente de Apoio Educacional
Eva Aparecida Ferreira	Agente de Apoio Educacional
Fabiana Padilha	Agente de Apoio Educacional
Fabiano Belini Sordi	Psicólogo 20 horas
Fabio Junior Kaminski	Motorista-transporte escolar
Grazieli Salmeri Tozzi	Fonoaudiologo 20 horas
Jane Grad	Auxiliar de Serviços Gerais I
Janete de Fatima dos Santos Becker	Auxiliar de Serviços Gerais I
Janice Ossovski	Agente de Apoio Educacional
Joanes Mierzwa	Motorista D Transporte Escolar
José Tomkiewicz	Motorista D Transporte Escolar
José Vanderlei Ruths	Motorista II
Joselaine Leal	Auxiliar de Serviços Gerais I
Luizinha Salete Burei	Auxiliar de Serviços Gerais I
Luizinha Pilarski Orzekowski	Auxiliar de Serviços Gerais I
Marcio Jasinski	Auxiliar de Serviços Gerais I
Neuton Alves Gomes	Motorista II
Nilton Cezar Padilha	Inspetor de aluno
Orico José Scholtz	Motorista II
Roselia Mierzwa	Inspetora de Alunos
Solange Chruscinski	Auxiliar de Serviços Gerais I
Tatiane Sartoreli Matoso	Auxiliar de Serviços Gerais I
Valdecir Antônio Milani	Motorista D Transporte Escolar
Valdemar Kudelski	Motorista II
Vicemar Joelson Cattelan	Motorista II
Viviane Aparecida de Ramos Rosa	Auxiliar de Serviços Gerais I

LOTADOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES COMISSIONADOS

Servidor	Cargo
Estela Waczak Fedrechski	Agente Político
Elaine Drabetski	Diretora de Departamento de Assistência Educacional
Lucia Kubiak	Chefe de Divisão de Alimentação Escolar
Luiz Fernando Sveredovski	Diretor de Departamento de Esportes
Tatiane Klaczzyk	Chefe de Divisão de Serviços Gerais
Virmar de Paula Ribas	Chefe de Divisão de Manutenção e Limpeza do Departamento de Esportes

LOTADOS: ASSISTENCIA SOCIAL EFETIVOS	
Servidor	Cargo
Ângela Maria Gelinski	Assistente Social 20 horas
Elaine Aparecida Claro	Auxiliar Administrativo
Eriton Klos	Auxiliar Administrativo
Joersio Carlos de Vargas	Agente Administrativo
Mariuzi Sartoreli Matoso	Auxiliar de Serviços Gerais I
Marli de Lirio kaibers	Agente de Ação Social
Miroslaw Regmunt	Motorista B – veículos leves
Natasha Chaicowski Southier	Psicólogo 20 horas
Neivair Wolicki Marcanson	Auxiliar de Serviços Gerais I
Suzana Gurtat Teixeira	Assistente Social 20 horas

LOTADOS: ASSISTENCIA SOCIAL EFETIVOS COMISSIONADOS	
Servidor	Cargo
Marliza Schwartz Granoski	Agente Político
Janete Krankoski	Chefe de Divisão de Apoio aos Clubes de Mães
Martinha Wilchak Verneke	Diretora de Departamento de Assistência Social

LOTADOS: CONSELHO TUTELAR	
Servidor	Cargo
Amilson Orzechowski	Membro Conselho Tutelar
Janete Svartz	Membro Conselho Tutelar
Jaqueline Javorski	Membro Conselho Tutelar
Maria Mizerka	Membro Conselho Tutelar
Olinda Refski Kokogiski	Membro Conselho Tutelar
Vanda Maria de Vargas	Membro Conselho Tutelar

PENSIONISTAS	
Servidor	Cargo
Estefania Woidelo Krakoski	Pensionista

LOTADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA EFETIVOS	
Servidor	Cargo
Alex Renan Nouvaczik	Técnico Agropecuario
Jocelia dos Santos Baltazar	Auxiliar Administrativo
Lucia Jusviak Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais I
Paulo Augusto Mierjam	Técnico Agrícola
Sandro Bartoski	Inseminador de Animais
Sandro Pio Passam	Técnico Agrícola

LOTADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE COMISSIONADOS	
Servidor	Cargo
Vilson Antonio Buskevitz	Agente Político
Eliandro Pilarski	Diretor de Departamento do Meio Ambiente

LOTADOS: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
Servidor	Cargo
Augusto Casphark	Operador de Pá Carregadeira
Elherton Simioni	Operador de Maquina I
Felipe Minski	Operador de Retroscavadeira
Jairo Pinheiro	Operador de Escavadeira
José Adão Bonfim	Motorista C – Caminhões de MP
Juliano Fabio Tomé	Motorista C - Caminhão MP
Luiz Hamilton Svartz	Motorista C - Caminhão MP
Nivaldo Fragozo	Operador de Maquina III
Osmar Pilarski	Operador de Patrula
Rodrigo Gurkoski	Operador de Retroscavadeira
Silvestre Marcanson	Motorista C - Caminhão MP
Cilberto Gomes da Silva	Artífice
John Lennon de Oliveira	Vigia
José Valdecir Pedroso	Auxiliar de Serviços Gerais II
Leandro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais II
Lucas Alexandre Semchechen	Vigia
Luiz Carlos Denis	Artífice
Márcio José jak	Vigia
Marcos Jasinski	Auxiliar de Serviços Gerais II
Ricardo Waczak	Auxiliar de Serviços Gerais II
Rodrigo Lopes do Campo	Vigia
Romildo Chagas	Auxiliar de Serviços Gerais II
Sebastião Luiz Martins	Artífice

LOTADOS: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO COMISSIONADOS	
Servidor	Cargo
Neilson Luiz de Vargas	Agente Político
Heinz Nicholson Svartz	Diretor de Obras e Urbanismo
Amarildo Pinheiro	Diretor de Departamento de Urbanismo
Milton José Pires de Souza	Chefe de Divisão de Controle de Frota e Combustível
Artemio Schultz	Chefe de Divisão de Segurança e Vigilância

LOTADOS: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO CONTRATOS	
Servidor	Cargo
Carlos Cesar Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais II
Flores Chruscinski	Auxiliar de Serviços Gerais II
Haroldo Lino dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais II

LOTADOS: SECRETARIA DE SAÚDE EFETIVOS	
Servidor	Cargo
Adriana Leal dos Santos	Agente de Endemias
Adrieli Malnoski Kaibers	Auxiliar Administrativo

Aleixo Kominecki	Técnico de Enfermagem 40 horas
Altamir Paupitz	Motorista D – Área de Saúde Publica
Anacleto Clair Pacheco	Motorista D – Área de Saúde Publica
Carlos Felipe Militz	Agente Administrativo
Cristiane Carus	Auxiliar administrativo
Daniely de Oliveira	Enfermeira 40 horas
Delfos Dornelles Paz	Dentista 40 horas
Efigenia Drabrestski	Agente Administrativo
Elaine Aparecida Pedroso Roth	Auxiliar de Serviços Gerais I
Fulvia Yone Mizerski Kudelski	Tecnico de Enfermagem
Joel Alvarenga Junior	Medico Veterinário
Leandro Sergio Kubiak	Motorista D – Área de Saúde Publica
Lucimara Volicki	Técnico de Enfermagem 40 horas
Maria Luci Neuls	Auxiliar de Enfermagem
Maria Santana Chagas	Auxiliar de Serviços Gerais I
Miguel Francisco Cavali	Motorista I
Noeli Ribeiro do Nascimento	Fisioterapeuta
Osmar Soares de Oliveira	Motorista I
Rosely Araujo Salles Pacheco	Auxiliar de Enfermagem
Rosemar Schultz de Paula	Auxiliar de Serviços Gerais I
Thais Regina Lanhinotti	Farmacêutica
Valdecir de Souza Marques	Motorista D – Área de Saúde Publica
Ananda Babinski Felicio	Enfermeira 20 horas
Claudete Machado Drabrestski	Técnico Enfermagem 20 horas
Eliane de Fatima Rzyz	Técnico de Enfermagem 40 horas
Luciane Maria Zapauovski Stavski	Técnico de Enfermagem 40 horas
Sergio Maciel Levandoski	Enfermeiro 40 H
Anaia Babinski Felicio	Dentista 20 horas
Edenilse Chitkoski Bonfim	Auxiliar de Consultório Dentário 40 horas
Fátima Drabreski	Auxiliar de Consultório Dentário 20 horas
Nelice Klak Verneke	Auxiliar Consultório Dentário 20 horas
Rubia Alexandra Barão	Dentista 40 horas
Adelita Segunda Schultz	Agente Comunitário de Saúde
Daiane Rodrigues Guerra	Agente Comunitário de Saúde
Daniel Paulo Leopolski	Agente Comunitário de Saúde
Edna Mara Volicki	Agente Comunitário de Saúde
Eliziane Telaska Kudelski	Agente Comunitário de Saúde
Giuliani Kelly Danczuk	Agente Comunitário de Saúde
Jucelia Maria Wincikiewez	Agente Comunitário de Saúde
Lenir Maria Martins do Vale	Agente Comunitário de Saúde
Marcia Andrea Ossovski Sopchuk	Agente Comunitário de Saúde
Nilce do Rocio Bochinie Pszdzimirski	Agente Comunitário de Saúde
Raquel Dombrowski	Agente Comunitário de Saúde
Rosenilda Boreck Komineck	Agente Comunitário de Saúde
Silvane Boreck	Agente Comunitário de Saúde
Solange Terezinha Mierzwa Padilha	Agente Comunitário de Saúde



MUNICÍPIO DE VIRMOND RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019									
Página: 1 / 1									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)	18.175.578,00	19.734.081,00	2.666.870,14	2.666.870,14	17.067.210,86	2.666.870,11	2.666.870,11	17.067.210,89	2.265.439,50
DESPESAS CORRENTES	17.116.578,00	18.846.887,66	2.569.215,87	2.569.215,87	14.277.671,79	2.569.215,84	2.569.215,84	14.277.671,82	2.176.895,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.746.800,00	8.806.800,00	1.455.037,04	1.455.037,04	7.351.762,96	1.455.037,04	1.455.037,04	7.351.762,96	1.455.037,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70.000,00	70.000,00	11.254,44	11.254,44	58.745,56	11.254,44	11.254,44	58.745,56	11.254,44
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.299.778,00	7.970.087,66	1.102.924,39	1.102.924,39	6.867.163,27	1.102.924,36	1.102.924,36	6.867.163,30	710.404,38
DESPESAS DE CAPITAL	859.000,00	2.687.193,34	97.654,27	97.654,27	2.589.539,07	97.654,27	97.654,27	2.589.539,07	88.743,64
INVESTIMENTOS	724.000,00	2.552.193,34	77.556,63	77.556,63	2.474.636,71	77.556,63	77.556,63	2.474.636,71	68.646,00
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	135.000,00	135.000,00	20.097,64	20.097,64	114.902,36	20.097,64	20.097,64	114.902,36	20.097,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VI + IX)	18.175.578,00	19.734.081,00	2.666.870,14	2.666.870,14	17.067.210,86	2.666.870,11	2.666.870,11	17.067.210,89	2.265.439,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + X)	18.175.578,00	19.734.081,00	2.666.870,14	2.666.870,14	17.067.210,86	2.666.870,11	2.666.870,11	17.067.210,89	2.265.439,50
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	190.000,00	287.062,03	287.062,03	(97.062,03)	287.062,06	287.062,06	(97.062,06)	688.522,67
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.175.578,00	19.924.081,00	2.953.962,17	2.953.962,17	16.970.118,83	2.953.962,17	2.953.962,17	16.970.118,83	2.953.962,17
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VIRMOND RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019									
Página: 1 / 2									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)		
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS CORRENTES	18.065.578,00	19.065.578,00	2.953.962,17	15,49	2.953.962,17	15,49	16.111.615,83		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.110.000,00	1.110.000,00	159.007,01	14,32	159.007,01	14,32	950.992,99		
IMPOSTOS	1.080.000,00	1.080.000,00	154.946,49	14,35	154.946,49	14,35	925.053,51		
TAXAS	30.000,00	30.000,00	4.060,52	13,54	4.060,52	13,54	25.939,48		
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	93,99	1,88	93,99	1,88	4.906,01		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	5.000,00	5.000,00	93,99	1,88	93,99	1,88	4.906,01		
RECEITA PATRIMONIAL	90.000,00	90.000,00	10.076,13	11,20	10.076,13	11,20	79.923,87		
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VALORES MOBILIÁRIOS	90.000,00	90.000,00	10.076,13	11,20	10.076,13	11,20	79.923,87		
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	65.000,00	65.000,00	172,29	0,27	172,29	0,27	64.827,71		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	1.404,60	7,02	1.404,60	7,02	18.595,40		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	20.000,00	20.000,00	1.404,60	7,02	1.404,60	7,02	18.595,40		
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.775.578,00	17.775.578,00	2.783.208,15	15,66	2.783.208,15	15,66	14.992.369,85		
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.491.146,80	10.491.146,80	1.699.680,84	16,20	1.699.680,84	16,20	8.791.465,96		
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	4.459.431,20	4.459.431,20	684.261,52	15,34	684.261,52	15,34	3.775.169,68		
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	2.825.000,00	2.825.000,00	399.265,79	14,13	399.265,79	14,13	2.425.734,21		
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL	110.000,00	858.503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	858.503,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	110.000,00	858.503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	858.503,00		
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	110.000,00	858.503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	858.503,00		
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Página: 1 / 2									
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)		
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS CORRENTES	18.065.578,00	19.065.578,00	2.953.962,17	15,49	2.953.962,17	15,49	16.111.615,83		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.110.000,00	1.110.000,00	159.007,01	14,32	159.007,01	14,32	950.992,99		
IMPOSTOS	1.080.000,00	1.080.000,00	154.946,49	14,35	154.946,49	14,35	925.053,51		
TAXAS	30.000,00	30.000,00	4.060,52	13,54	4.060,52	13,54	25.939,48		
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	93,99	1,88	93,99	1,88	4.906,01		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	5.000,00	5.000,00	93,99	1,88	93,99	1,88	4.906,01		
RECEITA PATRIMONIAL	90.000,00	90.000,00	10.076,13	11,20	10.076,13	11,20	79.923,87		
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VALORES MOBILIÁRIOS	90.000,00	90.000,00	10.076,13	11,20	10.076,13	11,20	79.923,87		
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	65.000,00	65.000,00	172,29	0,27	172,29	0,27	64.827,71		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	1.404,60	7,02	1.404,60	7,02	18.595,40		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	20.000,00	20.000,00	1.404,60	7,02	1.404,60	7,02	18.595,40		
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.775.578,00	17.775.578,00	2.783.208,15	15,66	2.783.208,15	15,66	14.992.369,85		
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.491.146,80	10.491.146,80	1.699.680,84	16,20	1.699.680,84	16,20	8.791.465,96		
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	4.459.431,20	4.459.431,20	684.261,52	15,34	684.261,52	15,34	3.775.169,68		
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	2.825.000,00	2.825.000,00	399.265,79	14,13	399.265,79	14,13	2.425.734,21		
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL	110.000,00	858.503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	858.503,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	110.000,00	858.503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	858.503,00		
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	110.000,00	858.503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	858.503,00		
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		



MUNICÍPIO DE VIRMOND
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 3

RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.080.000,00	1.080.000,00	154.946,49	14,35	
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	75.000,00	75.000,00	3.203,72	4,27	
1.1.1 - IPTU	75.000,00	75.000,00	2.450,85	3,27	
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	752,87	0,00	
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	1.500,00	1,00	
1.2.1 - ITBI	150.000,00	150.000,00	1.500,00	1,00	
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	700.000,00	700.000,00	148.877,90	21,27	
1.3.1 - ISS	700.000,00	700.000,00	148.877,90	21,27	
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	155.000,00	155.000,00	1.364,87	0,88	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.410.578,00	10.410.578,00	2.718.728,58	26,12	
2.1 - Cota-parte FPM	5.976.146,80	5.976.146,80	1.866.810,55	31,24	
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea "b"	5.526.146,80	5.526.146,80	1.866.810,55	33,78	
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea "d"	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	
2.1.3 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea "e"	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-parte ICMS	3.964.431,20	3.964.431,20	560.040,46	14,13	
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	9.510,37	23,78	
2.5 - Cota-parte ITR	10.000,00	10.000,00	110,32	1,10	
2.6 - Cota-parte IPVA	400.000,00	400.000,00	282.256,88	70,56	
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	11.490.578,00	11.490.578,00	2.873.675,07	25,01	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	17,98	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	540.000,00	540.000,00	50.294,58	9,31
5.1 - Transferências do salário-educação	270.000,00	270.000,00	39.415,94	14,60
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	270.000,00	270.000,00	10.401,33	3,85
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	477,31	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	195,27	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	195,27	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	540.000,00	540.000,00	50.507,83	9,35

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	543.745,12	0,00
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	373.362,08	0,00
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00	0,00	112.008,05	0,00
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	1.902,07	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	0,00	0,00	22,04	0,00
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	56.450,88	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.825.000,00	2.825.000,00	399.405,02	14,14
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.825.000,00	2.825.000,00	399.265,79	14,13
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	139,23	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.825.000,00	2.825.000,00	(144.479,33)	(5,11)



MUNICÍPIO DE VIRMOND
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
			Até bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.695.000,00	1.695.000,00	204.634,99	12,07
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.695.000,00	1.695.000,00	204.634,99	12,07
14 - OUTRAS DESPESAS	545.000,00	545.000,00	82.024,89	15,05
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	545.000,00	545.000,00	82.024,89	15,05
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.240.000,00	2.240.000,00	286.659,88	12,80

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	19.091,22
17.1 - FUNDEB 60%	19.091,22
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	19.091,22

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	267.568,66
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	46,46
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	20,54
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2) %)	33,01

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	17.819,36
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	17.819,36

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	65.000,00	65.000,00	384,54	0,59	384,54	0,59
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	65.000,00	65.000,00	384,54	0,59	384,54	0,59
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.494.000,00	4.454.000,00	573.988,33	12,89	573.988,33	12,89
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.240.000,00	2.240.000,00	286.659,88	12,80	286.659,88	12,80
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.254.000,00	2.214.000,00	315.316,43	14,24	315.316,43	14,24
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(27.987,98)	0,00	(27.987,98)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	4.559.000,00	4.519.000,00	574.372,87	12,71	574.372,87	12,71

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(144.479,33)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	17.819,36
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+j)	(126.659,97)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	701.032,84
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5	24,39



MUNICÍPIO DE VIRMOND
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 3

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	270.000.00	270.000.00	49.724,17	0.00	49.724,17	0.00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	285.000.00	285.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	555.000.00	555.000.00	49.724,17	0.00	49.724,17	0.00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	5.114.000.00	5.074.000.00	624.097,04	12,30	624.097,04	12,30

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2019 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	53.128,88	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	35.846,85	130.007,74
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	399.265,79	39.415,94
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	286.659,88	47.164,17
47.1 - Orçamento do Exercício	286.659,88	47.164,17
47.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	139,23	477,31
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	148.591,99	122.736,82
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	148.591,99	122.736,82



MUNICÍPIO DE VIRMOND
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019

RREO - ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso III)

Página: 1 / 2

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Fevereiro / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.065.578,00	2.953.962,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.110.000,00	159.007,01
IPTU	75.000,00	3.203,72
ISS	700.000,00	148.877,90
ITBI	150.000,00	1.500,00
IRRF	155.000,00	1.364,87
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.000,00	4.060,52
Contribuições	5.000,00	93,99
Receita patrimonial	90.000,00	10.076,13
Aplicações Financeiras (II)	90.000,00	10.076,13
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	17.775.578,00	2.783.208,15
Cota-Parte do FPM	5.976.146,80	1.493.448,47
Cota-Parte do ICMS	3.964.431,20	448.032,41
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	225.806,00
Cota-Parte do ITR	10.000,00	88,28
Transferências da LC 87/1996	20.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras transferências correntes	7.405.000,00	615.832,99
Demais receitas correntes	85.000,00	1.576,89
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	85.000,00	1.576,89
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	18.975.578,00	2.943.886,04



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 09, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Designa Servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **FÁTIMA TRENTTO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº8.802.343-9 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº. 081.763.859-80, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, para atuar como Ouvidor geral do município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 25 de março de 2019.

JOSE LINU GOMES
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
www.Prefeitura.foz.gov.br

PORTARIA Nº 074/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Servidora **ANA DIVA DOS SANTOS**, portadora do RG 4.709.457-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 779.270.419-63, ocupante do Cargo Efetivo de **MERENDEIRA**, para exercer Função Gratificada de **PARTICIPAÇÃO DE RECEBIMENTO DE BENS PATRIMÔNIO**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 01/03/2019, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 22 de Março de 2019.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
www.Prefeitura.foz.gov.br

PORTARIA Nº 075/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Servidora **"MERI TEREZINHA ANTUNES"**, portadora do RG nº 7.197.403-6 e inscrita no CPF nº 030.277.629-07, ocupante do Cargo Efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, para exercer Função Gratificada de **RESPONSÁVEL UNIDADE DE SAÚDE**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 01/03/2019, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 22 de Março de 2019.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
www.Prefeitura.foz.gov.br

PORTARIA Nº 076/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **"REGIANE DA SILVA"** portadora do RG nº 9.971.366-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 062.166.379-40, ocupante do cargo Efetivo de **CONTADORADA DE ESPORTE**, para exercer a Função Gratificada de **RESPONSÁVEL AÇÕES PETI**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 01/03/2019, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 22 de Março de 2019.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018													Página: 1 / 1
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)													
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (d-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (g-h)	Despesa paga até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)			
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)						
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	20.345.400,00	27.491.869,66	3.047.410,41	21.281.226,24	6.210.643,42	3.376.480,30	19.630.736,98	7.861.132,68	18.088.806,86	1.600.489,26			
DESPESAS CORRENTES	17.073.400,00	18.751.308,55	2.619.172,06	16.568.119,44	2.183.189,11	2.634.861,53	16.431.981,49	2.319.327,06	15.310.867,97	136.137,95			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.520.250,00	10.760.853,89	1.787.437,15	9.349.862,83	1.410.991,06	1.757.937,15	9.348.362,83	1.412.491,06	8.738.031,67	1.500,00			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	16.000,00	56.400,00	9.883,96	44.153,61	12.246,39	9.883,96	44.153,61	12.246,39	44.153,61	0,00			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.537.150,00	7.934.054,66	861.850,95	7.174.103,00	759.951,66	867.040,42	7.039.465,05	894.589,61	6.526.682,69	134.637,95			
DESPESAS DE CAPITAL	3.016.000,00	8.740.451,71	428.238,35	4.713.106,80	4.027.344,72	741.618,77	3.198.755,49	5.541.696,22	2.777.538,89	1.514.351,31			
INVESTIMENTOS	3.016.000,00	8.613.519,49	432.103,00	4.601.741,77	4.011.777,72	745.483,42	3.087.390,45	5.526.129,03	2.666.573,98	1.514.351,31			
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	128.932,22	(3.864,65)	111.365,03	15.567,19	(3.864,65)	111.365,03	15.567,19	111.364,91	0,00			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	156.000,00	109,40	0,00	0,00	109,40	0,00	109,40	0,00	109,40	0,00			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	156.000,00	109,40	0,00	0,00	109,40	0,00	109,40	0,00	109,40	0,00			
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.604.600,00	1.766.545,78	66.643,66	1.395.547,39	379.996,42	109.712,07	1.305.547,39	379.996,42	1.250.025,67	0,00			
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	21.890.000,00	29.258.515,44	3.114.054,07	22.676.873,60	6.581.641,84	3.486.192,37	21.026.384,34	8.232.131,10	19.338.832,53	1.600.489,26			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	21.890.000,00	29.258.515,44	3.114.054,07	22.676.873,60	6.581.641,84	3.486.192,37	21.026.384,34	8.232.131,10	19.338.832,53	1.600.489,26			
SUPERÁVIT (XIII)	150.000,00	0,00	1.618.840,02	0,00	0,00	1.246.701,72	1.056.665,17	(1.056.665,17)	2.744.216,98	(1.056.665,17)			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	22.040.000,00	29.258.515,44	4.732.894,09	22.676.873,60	6.581.641,84	4.732.894,09	22.083.049,51	7.175.465,93	22.083.049,51	893.824,09			
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	22.000.000,00	28.525.423,39	4.732.894,09	16,59	22.083.049,51	77,42	6.442.373,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	22.000.000,00	28.525.423,39	4.732.894,09	16,59	22.083.049,51	77,42	6.442.373,88
DÉFICIT (VI)	0,00	733.092,05	0,00	0,00	0,00	0,00	733.092,05
TOTAL (VII) = (V + VI)	22.000.000,00	29.258.515,44	4.732.894,09	16,18	22.083.049,51	75,48	7.175.465,93
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	88.596,33	0,00	(88.596,33)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	20.235.800,00	21.700.913,46	4.114.931,34	18,96	19.435.695,26	89,56	2.265.218,20
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.155.350,00	1.220.664,48	170.426,35	13,96	1.065.341,92	87,28	155.322,56
IMPOSTOS	974.800,00	1.040.114,48	157.704,23	15,16	955.788,29	91,89	84.326,19
TAXAS	180.550,00	180.550,00	12.722,12	7,05	109.553,63	60,68	70.996,37
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	288.000,00	288.000,00	30.369,61	10,55	211.050,08	73,28	76.949,92
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	288.000,00	288.000,00	30.369,61	10,55	211.050,08	73,28	76.949,92
RECEITA PATRIMONIAL	141.760,00	146.149,90	5.250,57	3,59	36.950,85	25,28	109.199,05
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	10.760,00	10.760,00	0,00	0,00	1.315,50	12,23	9.444,50
VALORES MOBILIÁRIOS	131.000,00	135.389,90	5.250,57	3,88	35.635,35	26,32	99.754,55
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.000,00	11.000,00	720,00	6,55	10.032,78	91,17	90.967,22
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	720,00	7,20	10.032,78	100,33	30.967,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.593.940,00	19.977.149,08	3.895.731,73	19,50	18.083.517,13	90,52	1.893.631,95
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	11.523.140,00	12.478.971,98	2.465.566,80	19,76	11.169.344,64	89,51	1.309.627,34
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	4.393.800,00	4.765.794,76	1.039.758,72	21,82	4.813.301,94	96,80	152.492,82
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018											
Página: 2 / 2											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/ba)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/dal)		
HABITAÇÃO	29.900,00	17.500,00	0,00	5.368,26	0,02	12.101,74	0,00	5.368,26	0,03	12.101,74	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	16.000,00	6.500,00	0,00	5.368,26	0,02	1.101,74	0,00	5.368,26	0,03	1.101,74	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	13.900,00	7.100,00	0,00	0,00	0,00	11.800,00	0,00	0,00	0,00	11.800,00	0,00
484.500,00	812.671,96	84.880,00	735.224,01	3,24	77.447,85	51.080,50	701.424,01	3,24	111.207,85	33.800,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	705.000,00	950.031,04	49.490,30	389.677,76	1,71	161.353,28	52.401,00	389.677,76	1,85	161.353,28	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	135.000,00	30.484,21	0,00	30.336,46	0,13	125,75	0,00	30.336,46	0,14	125,75	0,00
AGRICULTURA	25.000,00	19.000,00	8.769,54	14.345,07	0,06	4.654,93	8.769,54	14.345,07	0,07	4.654,93	0,00
ABASTECIMENTO	45.000,00	141.271,62	0,00	22.000,00	0,10	119.062,62	0,00	22.000,00	0,11	119.062,62	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	500.000,00	359.266,21	40.680,76	321.785,23	1,42	37.509,98	43.631,46	321.785,23	1,53	37.509,98	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	62.000,00	71.400,00	11.238,04	69.109,07	0,30	5.369,92	11.238,04	69.109,07	0,32	5.369,92	0,00
ORDENAMENTO TERRITORIAL	62.000,00	71.400,00	11.238,04	69.109,07	0,30	5.369,92	11.238,04	69.109,07	0,32	5.369,92	0,00
INDÚSTRIA	341.500,00	1.214.174,90	100.000,00	659.219,02	2,91	554.951,88	100.000,00	659.219,02	3,14	554.951,88	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	341.500,00	1.214.174,90	100.000,00	659.219,02	2,91	554.951,88	100.000,00	659.219,02	3,14	554.951,88	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	82.000,00	89.880,00	4.673,29	89.406,19	0,35	261,81	4.673,29	89.406,19	0,43	261,81	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	82.000,00	89.880,00	4.673,29	89.406,19	0,35	261,81	4.673,29	89.406,19	0,43	261,81	0,00
TRANSPORTE	225.000,00	1.256.165,76	0,00	99.000,00	0,44	1.157.165,76	0,00	99.000,00	0,47	1.157.165,76	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	225.000,00	1.256.165,76	0,00	99.000,00	0,44	1.157.165,76	0,00	99.000,00	0,47	1.157.165,76	0,00
DESPORTO E LAZER	225.000,00	323.962,15	36.638,24	294.136,00	1,30	26.926,15	36.638,24	294.136,00	1,40	26.926,15	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	7.500,00	36.400,00	0,00	30.330,83	0,13	69,17	0,00	30.330,83	0,14	69,17	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	280.000,00	280.000,00	36.638,24	280.000,00	1,16	26.926,15	36.638,24	280.000,00	1,26	26.926,15	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	239.000,00	293.899,76	34.771,15	240.298,61	1,05	23.998,14	34.771,15	240.298,61	1,14	23.998,14	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	239.000,00	293.899,76	34.771,15	240.298,61	1,05	23.998,14	34.771,15	240.298,61	1,14	23.998,14	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	156.000,00	109,40	0,00	0,00	0,00	109,40	0,00	0,00	0,00	109,40	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	156.000,00	109,40	0,00	0,00	0,00	109,40	0,00	0,00	0,00	109,40	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)	1.604.600,00	1.789.641,76	88.643,60	1.395.647,36	6,10	370.996,42	109.712,07	1.395.647,36	6,84	370.996,42	0,00
TOTAL III = (f + g)	21.890.000,00	29.258.916,44	3.114.04,07	22.679.873,60	100,00	6.581.641,84	5.498.192,37	21.890.000,00	100,00	6.581.641,84	1.600.499,28

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018											
Página: 1 / 1											
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III											
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES										
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.889.111,41	1.991.029,11	1.693.255,72	1.717.423,01	1.885.599,20	2.007.457,76	1.933.286,46	1.474.492,24	1.581.511,30	1.939.269,05	2.083.993,31
Inscritas, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.000,00	60.000,00	140.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
IPTU	3.375,00	3.375,00	3.375,00	3.375,00	3.375,00	3.375,00	3.375,00	3.375,00	3.375,00	3.375,00	3.375,00
ISS	30.285,29	30.479,25	40.197,32	38.831,15	29.477,12	32.375,34	37.410,27	32.629,05	44.325,49	38.504,08	45.491,03
ITBI	1.885,81	1.266,46	12.745,00	7.858,16	24.296,37	1.009,16	433,55	100,13	2.299,35	3.294,37	122,55
IRRF	18.524,21	23.529,48	54.465,09	63.737,01	29.175,35	36.124,39	22.953,01	27.785,45	28.437,41	36.557,32	336.105,99
Outras Inscritas, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.091,29	6.204,22	32.432,29	14.052,39	6.738,53	6.965,83	5.967,44	6.493,83	6.174,31	6.007,59	6.624,43
Contribuições	19.891,02	17.338,28	17.462,39	16.844,83	18.676,77	18.999,99	22.065,19	17.598,04	16.025,40	14.545,43	14.880,83
Receita patrimonial	3.756,03	3.080,80	2.943,00	2.436,42	2.703,63	3.775,50	3.630,39	3.846,94	2.891,19	2.376,01	2.872,50
Resíduos de Aplicação Financeira	3.616,03	3.080,80	2.943,00	2.436,42	2.467,63	3.436,09	3.462,13	3.710,94	2.584,25	2.376,01	2.872,50
Outras Receitas Patrimoniais	138,00	0,00	138,00	0,00	236,00	339,40	138,40	138,00	147,94	0,00	1.315,00
Receita operacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	180,00	21.231,39	19.020,80	1.020,16	426,69	1.051,65	1.808,20	70.791,00	55.960,00	54.940,00
Transferências correntes	1.794.969,05	1.811.888,87	1.481.631,83	1.600.397,80	1.799.594,20	1.888.080,53	1.907.305,73	1.432.484,85	1.309.981,39	1.945.875,04	1.762.049,09
Cota-parte do FPM	734.349,83	960.808,27	847.205,29	875.411,44	832.510,03	779.609,90	698.073,69	687.981,77	939.792,38	972.304,89	718.862,99
Cota-parte do ICMS	533.116,89	321.589,39	302.177,07	307.629,83	377.769,42	289.910,70	431.440,20	372.382,98	318.697,39	449.298,71	391.373,58
Cota-parte do IPVA	119.785,33	97.182,37	61.787,41	26.591,28	14.524,17	12.429,28	17.175,30	10.085,71	11.240,11	11.461,60	15.112,89
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	20.808,11	4.110,88	0,00	0,00	873,61	463,04	3.504,19	168.820,03	1.362,48
Transferências de LC 87/1995	2.414,70	2.414,70	2.414,70	2.414,70	2.414,70	2.414,70	2.414,70	2.414,70	2.414,70	2.414,70	2.414,70
Transferências de LC 87/1999	6.828,31	7.087,32	5.894,38	6.203,68	6.414,27	7.043,72	5.927,53	6.410,73	6.429,89	6.505,91	6.348,05
Transferências do FUNDEB	305.853,87	199.193,31	180.854,53	168.793,44	198.178,48	198.293,32	193.902,64	193.379,43	195.357,33	194.500,17	202.263,04
Outras transferências correntes	82.189,15	263.025,81	240.734,77	419.362,77	328.142,32	651.298,91	292.208,04	174.455,35	306.529,69	485.343,44	685.893,31
Outras receitas correntes	445,78	442,80	0,00	889,72	0,00	14.571,14	0,00	23,93	0,00	110,00	12.323,00
DEDUÇÕES (II)	279.439,00	289.614,72	207.976,05	215.130,30	246.726,69	214.100,32	197.423,98	211.931,73	241.991,39	226.354,25	269.919,77
Conto do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	279.439,00	289.614,72	207.976,05	215.130,30	246.726,69	214.100,32	197.423,98	211.931,73	241.991,39	226.354,25	269.919,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.589.672,39	1.632.014,39	1.442.225,22	1.502.302,71	1.638.862,56	1.793.357,54	1.735.874,50	1.321.260,59	1.339.520,00	1.699.943,80	2.144.983,54



MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018



MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 1 / 2

ACIMA DA LINHA		Até Dezembro / 2018	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	21.700.913,46	19.435.695,26	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.220.664,48	1.065.341,92	
IPTU	175.000,00	116.745,74	
ISS	449.300,00	437.818,50	
ITBI	60.314,48	65.118,06	
IRRF	355.500,00	336.105,99	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	180.550,00	109.553,63	
Contribuições	288.000,00	211.050,08	
Receita patrimonial	146.149,90	36.950,85	
Aplicações Financeiras (II)	135.389,90	35.635,35	
Outras Receitas Patrimoniais	10.760,00	1.315,50	
Transferências correntes	19.977.149,08	18.083.517,13	
Cota-Parte do FPM	7.924.459,59	7.551.183,66	
Cota-Parte do ICMS	3.736.935,66	3.631.304,91	
Cota-Parte do IPVA	336.000,00	296.076,92	
Cota-Parte do ITR	219.955,89	174.555,42	
Transferências da LC 87/1996	30.240,00	23.181,12	
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	2.727.275,14	2.294.263,35	
Outras transferências correntes	5.002.282,80	4.112.951,75	
Demais receitas correntes	68.950,00	38.835,28	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	2.000,00	
Receitas Correntes Restantes	68.950,00	36.835,28	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	21.565.523,56	19.398.059,91	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.824.509,93	2.647.354,25	
Operações de Crédito (VI)	1.000.000,00	600.000,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	157.500,00	71.000,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	157.500,00	71.000,00	
Transferências de Capital	5.667.009,93	1.976.354,25	
Convênios	4.706.847,93	1.257.972,80	
Outras Transferências de Capital	960.162,00	718.381,45	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.824.509,93	2.047.354,25	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	27.390.033,49	21.445.414,16	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.751.308,55	16.568.119,44	16.431.981,49	15.310.867,97	1.165.348,32	17.600,89	16.530,89
Pessoal e encargos sociais	10.760.853,89	9.349.862,83	9.348.362,83	8.738.031,67	592.435,52	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	56.400,00	44.153,61	44.153,61	44.153,61	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.934.054,66	7.174.103,00	7.039.465,05	6.528.682,69	572.912,80	17.600,89	16.530,89
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.934.054,66	7.174.103,00	7.039.465,05	6.528.682,69	572.912,80	17.600,89	16.530,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.694.908,55	16.523.965,83	16.387.827,88	15.266.714,36	1.165.348,32	17.600,89	16.530,89
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.740.451,71	4.713.106,80	3.198.755,49	2.777.938,89	2.655,59	188.957,02	188.957,02
Investimentos	8.613.519,49	4.601.741,77	3.087.390,46	2.666.573,98	2.655,59	188.957,02	188.957,02
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	126.932,22	111.365,03	111.365,03	111.364,91	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.613.519,49	4.601.741,77	3.087.390,46	2.666.573,98	2.655,59	188.957,02	188.957,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	109,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	27.308.537,44	21.125.707,60	19.475.218,34	17.933.288,34	1.168.003,91	206.557,91	205.487,91

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	2.138.634,00
---	--------------



MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 2 / 2

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		(300.000,00)
JUROS NOMINAIS		Até Dezembro / 2018
		VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.138.634,00
---	--------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até Dezembro / 2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	849.725,57	1.182.305,89
DEDUÇÕES (XXIX)	74.983,57	(124.261,69)
Disponibilidade de Caixa	74.983,57	(124.261,69)
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.997.391,24	2.149.985,37
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.922.407,67	2.274.247,06
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	774.742,00	1.306.567,58

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	(531.825,58)
--	--------------

AJUSTE METODOLÓGICO		Até Dezembro / 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		(351.839,39)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		582.305,89
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	402.319,70
--	------------

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	402.319,70
---	------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		88.596,33
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		88.596,33
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00



MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		22.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita		28.525.423,39
Receitas Realizadas		22.083.049,51
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial		21.850.000,00
Créditos Adicionais		7.408.515,44
Dotação Atualizada		29.258.515,44
Despesas Empenhadas		22.676.873,60
Despesas Liquidadas		21.026.384,34
Despesas Pagas		19.338.832,53
Superávit Orçamentário		0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		22.676.873,60
Despesas Liquidadas		21.026.384,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		19.435.695,26
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	2.138.634,00	0,00 %
Resultado Primário	(300.000,00)	2.138.634,00	(713,00) %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.922.407,67	9.641,35	1.327.141,07	585.625,25
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.266.451,62	8.295,37	205.487,91	1.052.668,34
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.188.859,29	17.936,72	1.532.628,98	1.638.293,59

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	4.083.252,90	25% / 18%	26,44 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	1.954.431,35	60%	85,11 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	600.000,00	400.000,00
Despesa de Capital Líquida	5.071.181,64	4.027.502,03

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	71.000,00	86.500,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	62.306,69	101.638,94

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.604.466,58	15%	24,84 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			



MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
01/2018 A 12/2018	
Página: 1 / 3	

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - b - c - d - e - f)			
Recapetimento edilício	102.093,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.093,84	0,00	0,00	0,00
Programa Crescer em Família	28.361,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.361,67	0,00	0,00	0,00
CONSTRUÇÃO UNIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL	569,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	569,22	0,00	0,00	0,00
Banco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	80.952,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.952,19	0,00	0,00	0,00
Programa Família Acasadora	50.706,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.706,32	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO - INVESTIMENTO	179.137,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.137,50	0,00	0,00	0,00
ADQUIÇÃO DE MINI-CARREGADEIRA	121.135,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.135,65	0,00	0,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	221.032,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.032,93	0,00	0,00	0,00
SAFEPAR - Compensação Financeira ao Meio Ambiente do Município	5.121,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.121,86	0,00	0,00	0,00
INCENTIVO A PESSOA IDOSA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Saúde - Recortes Vinculados (E.C. 29/00 - 15%)	145.873,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.873,23	0,00	0,00	0,00
Recursos de atenção de Ativos da Saúde/Intensificação de Serviços	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	2.945,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.945,16	0,00	0,00	0,00
Banco de Custeio das Águas e Serviços Públicos de Saúde EMENDA PARLAMENTAR	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
OD - BOLSA FAMÍLIA	2.672,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.672,95	0,00	0,00	0,00
Reembolsos em Cartão de Crédito	64.501,50	0,00	0,00	0,00	64.501,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Funções 60%	130.944,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.944,58	0,00	0,00	0,00
Funções 40%	13.179,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.179,79	0,00	0,00	0,00
1% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	73.031,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.031,11	0,00	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	44.088,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.088,31	0,00	0,00	0,00
Salário-Educação	6.042,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.042,74	0,00	0,00	0,00
Banco de Custeio das Águas e Serviços Públicos de Saúde	96.689,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.689,47	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	28.003,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.003,14	0,00	0,00	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.510,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.510,76	0,00	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	66.916,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.916,08	0,00	0,00	0,00
OD SUSAS	1.375,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.375,90	0,00	0,00	0,00
Auxílio-farmácia	13.295,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.295,32	0,00	0,00	0,00
FMAS - SCIV FORTALECIMENTO DE VINCULOS	20.710,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.710,25	0,00	0,00	0,00
Recursos de Atenções de Ativos	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00
FMAS - PIPO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL	55.238,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.238,34	0,00	0,00	0,00
FMATE - Programa Federal de Transporte Escolar	1.002,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002,54	0,00	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	170.772,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.772,05	0,00	0,00	0,00
COSP - Contribuição de Iluminação Pública. Art. 149-A, CF	378,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378,98	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 Página: 1 / 1			
LRF, art. 48 - Anexo 6			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		19.435.695,26	
Receita Corrente Líquida Ajustada		19.135.695,26	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP		10.186.430,63	53,23
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		10.333.275,44	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		9.816.611,67	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		9.299.947,90	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Divida consolidada líquida		1.315.418,11	6,77
Limite definido por resolução do senado federal		23.322.834,31	120,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas		0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal		4.275.852,96	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		600.000,00	3,09
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		3.109.711,24	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita		0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		0,00	0,00
RESTO A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total		1.650.489,26	-1.240.361,53

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Previdência Municipal de Pinhão – Funprev
C.N.P.J.: 04.598.400/0001-00.

Contratado: Actuarial – Assessoria e Consultoria Ltda - ME.
Atuario Miba 1.308

C.N.P.J.: 00.767.919/0001-05

Objeto: Serviços para realização do cálculo atuarial, Elaborar alternativas de financiamento, apurar previsões matemática, apresentar demonstrativos de projeções, Preencher o DRAA, Apresentar a Nota Técnica Atuarial, a ser encaminhada ao MPS – Ministério da Previdência Social.

Vigência: 90 dias.

Valor Global: R\$ 8.500,00

Assinatura 19 de fevereiro de 2019.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PROCESSO N.º: 004/2019

O Presidente, no uso de atribuições que lhe são inerentes, resolve anular o procedimento licitatório em epígrafe, pelas razões expostas no Parecer Jurídico nº 006/2019, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE BORRACHARIA, do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão e, intimam-se os interessados, para querendo, apresentarem recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea c, da Lei nº 8.666/1993.

Guarapuava, 21 de Março de 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
Presidente - CRJ

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Concessão de Diário n.º 027/2019 -

SÚMULA: Concede diário(s) a Servidor Municipal e às outras providências:

O Secretário Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.012/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1º - Ficam Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

Nome: Vilmar Antônio Vera
Data Início: 22 de Março de 2019
N.º de Diárias: 1
Valor Unitário: R\$ 75,00
Valor Total: R\$ 75,00
Município Destino/UF: São Jorge do Oeste/PR
Código do IBGE do Município destino: 4225209
Objetivo da Viagem: Transporte de pessoal produzido pelos agricultores de Pinhão.

Pinhão, 22 de Março de 2019.

Adilmar José da Fonseca Sant'Ana
Secretário Municipal de Administração

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2019.

FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PINHÃO – FUNPREV

C.N.P.J.: 04.598.400/0001-00.

Contratada: Coppini & Cia Ltda - ME.

C.N.P.J.: 08.729.009/0001-40.

Objeto: Licença de uso do sistema para calculo de Aposentadoria e Pensão em plataforma WEB e Suporte técnico.

Vigência: 28/03/2019 a 27/03/2021.

Valor Global: R\$ 6.964,00

Fundamento legal: Artigo 26 da Lei nº 8.666/93

Parecer Jurídico: Matilde da Luz Martins Abreu - OAB/PR nº 19.484

FunPrev

Garantindo seu futuro

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2019

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, eu SÍLDO NEI LEVINSKI, Diretor Executivo e Financeiro da FUNPREV, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação 001/2019.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Pinhão, 25 de Março de 2019.

Síldo Nei Levinski
Diretor Executivo e Financeiro

Av. Trifon Hanyasz, 220 - Centro - Pinhão - PR
funprev@hotmail.com
funprev@funprev.com.br
CNPJ 04.598.400/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: J. GALVAN & CIA LTDA - EPP.

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 019/2018/PMEAI, FIRMADO EM 14 DE MARÇO DE 2018, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE E MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018, ÀTE A DATA DE 31 DE MARÇO DE 2019, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS CONTRATADOS, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DE HAVER SALDO REMANESCENTE E ATÉ A REALIZAÇÃO DA NOVA LICITAÇÃO.

ASSINATURA: 13/03/2019.

Pinhão, 25 de Março de 2019.

IVANIR DINIZ LIMA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 40/2019

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº. 47/2018, de 04 de junho de 2018, que resolveu pela adoção da Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 para a contratação da empresa JOEL SANDRINO 0167328098, CNPJ nº 22.708.289/0001-30 para fornecimento de MÃO DE OBRA PARA REFORMA DO AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, pelo valor total de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

Porto Barreiro, 22 de março de 2019.

Marinês B. Crotti
MARINÊS BALDINI CROTTI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE GASES OXIGENIUM LTDA - ME.

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 023/2018/PMEAI (PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018/PMEAI), FIRMADO EM 16 DE MARÇO DE 2018, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAL PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, OU SEJA, ÀTE A DATA DE 15 DE JUNHO DE 2019, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE RETIRADA DOS PRODUTOS, DE ACORDO COM A CLÁUSULA SEXTA E NONA DO REFERIDO CONTRATO, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93 E PARECER JURÍDICO ANEXO, EM RAZÃO DE HAVER SALDO REMANESCENTE E ATÉ A REALIZAÇÃO DE NOVA LICITAÇÃO.

ASSINATURA: 15/03/2019.

Pinhão, 25 de Março de 2019.

IVANIR DINIZ LIMA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 40/2019

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Concessão de Diário n.º 028/2019 -

SÚMULA: Concede diário(s) a Servidor Municipal e às outras providências:

O Secretário Municipal de Saúde de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.012/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1º - Ficam Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

Nome: ILDO IWASENKO
Data Início: 21 de Março de 2019
Data Fim: 21 de Março de 2019
N.º de Diárias: 01 Diária
Valor Unitário: R\$150,00
Valor Total: R\$150,00
Município de Destino/UF: CASCAVEL/PR
Código do IBGE do Município Destino: 0408
Tipos Padrão de Objetivo: 03
Objetivo da Viagem: TRANSPORTE DE PACIENTES

Nome: ERALDO JOSE DE CAMARGO
Data Início: 22 de Março de 2019
Data Fim: 22 de Março de 2019
N.º de Diárias: 01 Diária
Valor Unitário: R\$150,00
Valor Total: R\$150,00
Município de Destino/UF: CURITIBA/PR
Código do IBGE do Município Destino: 06902
Tipos Padrão de Objetivo: 03
Objetivo da Viagem: TRANSPORTE DE PACIENTES

Nome: PEDRO EROS GOMES
Data Início: 23 de Março de 2019
Data Fim: 23 de Março de 2019
N.º de Diárias: 01 Diária
Valor Unitário: R\$150,00
Valor Total: R\$150,00
Município de Destino/UF: CURITIBA/PR
Código do IBGE do Município Destino: 06902
Tipos Padrão de Objetivo: 03
Objetivo da Viagem: TRANSPORTE DE PACIENTES

Nome: VANDERLEI KITCOI
Data Início: 24 de Março de 2019
Data Fim: 24 de Março de 2019
N.º de Diárias: 01 Diária
Valor Unitário: R\$150,00
Valor Total: R\$150,00
Município de Destino/UF: PIRAQUARA/PR
Código do IBGE do Município Destino: 19509

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Tipos Padrão de Objetivo: 03
Objetivo da Viagem: TRANSPORTE DE PACIENTES

Nome: SELMO CALDAS DE OLIVEIRA
Data Início: 25 de Março de 2019
Data Fim: 25 de Março de 2019
N.º de Diárias: 01 Diária
Valor Unitário: R\$150,00
Valor Total: R\$150,00
Município de Destino/UF: CURITIBA/PR
Código do IBGE do Município Destino: 06902
Tipos Padrão de Objetivo: 03
Objetivo da Viagem: TRANSPORTE DE PACIENTES

Pinhão, 25 de Março de 2019.

IVANIR DINIZ LIMA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 40/2019

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Tipos Padrão de Objetivo: 03
Objetivo da Viagem: TRANSPORTE DE PACIENTES

Nome: SELMO CALDAS DE OLIVEIRA
Data Início: 25 de Março de 2019
Data Fim: 25 de Março de 2019
N.º de Diárias: 01 Diária
Valor Unitário: R\$150,00
Valor Total: R\$150,00
Município de Destino/UF: CURITIBA/PR
Código do IBGE do Município Destino: 06902
Tipos Padrão de Objetivo: 03
Objetivo da Viagem: TRANSPORTE DE PACIENTES

Pinhão, 25 de Março de 2019.

IVANIR DINIZ LIMA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 40/2019

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº. 47/2018, de 04 de junho de 2018, que resolveu pela adoção da Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 para a contratação da empresa JOEL SANDRINO 0167328098, CNPJ nº 22.708.289/0001-30 para fornecimento de MÃO DE OBRA PARA REFORMA DO AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, pelo valor total de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

Porto Barreiro, 22 de março de 2019.

Marinês B. Crotti
MARINÊS BALDINI CROTTI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 07/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019

Empresa Contratada:
JOEL SANDRINO 0167328098
CNPJ 22.708.289/0001-30

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA DO AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Valor do Contrato:
LoteItemProdutos/Serviço LIN QTD Preço Preço total

1 MÃO DE OBRA PARA REFORMA GERAL LN 01 32.500,00 32.500,00

1.1 COMPREENDENDO

1.2 AUDITÓRIO

1.3 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO - 132,25 M²

1.4 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA (SE DIMENSÕES 40x40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M² (MÃO DE OBRA) - 132,25 M²

1.5 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO (MÃO DE OBRAS/PAREDES INTERNAS) - 189,80 M²

1.6 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (MÃO DE OBRAS/PAREDES INTERNAS) - 189,80 M²

1.7 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO (MÃO DE OBRAS/PAREDES EXTERNAS) - 189,80 M²

1.8 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (MÃO DE OBRAS/PAREDES EXTERNAS) - 189,80 M²

1.9 REMOÇÃO DE VIDRO COMUM (PORTAS E JANELAS) 12,00 M²

1.10 REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, (BEIRAL SUPERIOR E 40% DO FORNO INTERNO) - 16,50 M²

1.11 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TELA PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULA DE FIBROCIMENTO METÁLICA PLÁSTICA - OU TERMOACÚSTICA - INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL - (MÃO DE OBRA) - 58,50 M²

TOTAL R\$ 32.600,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

Vigência:
De 21/03/2019 a 20/12/2019

Foto:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná
Porto Barreiro, 21 de março de 2019.

Marinês B. Crotti
MARINÊS BALDINI CROTTI
Prefeita Municipal
CNPJ 002.332.259-16

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cidreleira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal Nº 10.520/2002, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar a PRORROGAÇÃO às 09h00min do dia 09 de abril de 2019 na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cidreleira, 379, fone (42) 3636-1185, da licitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSLADO NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, VISANDO O ATENDIMENTO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO MÉDICO, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com

Cantagalo, 25 de março de 2019.

Klana Reolon Brandelero
Pregoeira

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cidreleira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de suaPregoeira, tendo em vista a Lei Federal Nº 10.520/2002, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 09 de abril de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cidreleira, 379, fone (42) 3636-1185, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO SEGMENTO ESPORTIVO, DESTINADOS AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com

Cantagalo, 25 de março de 2019.

Klana Reolon Brandelero
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Contratado uma nova história

Adm. 2017/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 004/2019

TESTE SELETIVO ESTAGIÁRIOS

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, os candidatos aprovados em Teste Seletivo para formação de cadastro de reserva de Estagiários relacionado neste Edital, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no período de 25/03/2019 à 29/03/2019, munido dos documentos abaixo descritos;

CÓPIAS DOS DOCUMENTOS:

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de Matrícula atualizada referente ao Ano ou Semestre letivo, constantes no Edital de Abertura do Teste Seletivo conforme exigido;
- Dados Biográficos*;
- Declaração de endereço residencial atualizado e telefone para contato;
- Ficha de dados cadastrais devidamente preenchida*;

*Formulários disponíveis no setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal;

CANDIDATO	BATA DE NASCIMENTO	CURSO	OPANTE COTAS RACIAIS	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO GERAL POR CURSO
ADRIELMARA CAMARGO	20/11/1996	PEDAGOGIA	NÃO	OPÇÃO B-LA	1º
JANETE RIBEIRO DE ALMEIDA	20/11/1978	PEDAGOGIA	NÃO	OPÇÃO B-LA	1º
MARISTELA MACHADO	25/08/1989	CINCIAS BIOLÓGICAS	NÃO	OPÇÃO B-LA	1º
ANDRÉIA APARECIDA STEFANSSKI	12/07/1996	CINCIAS BIOLÓGICAS	NÃO	OPÇÃO B-LA	2º

O não comparecimento no prazo máximo especificado acima, implica na tática aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação em Teste Seletivo, sem posterior recurso.

Cantagalo – Pr, 25 de Março de 2019.

Jaír Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Rua Cindeleira, 379 – Fone: (41) 3636-1182 – Fax: (41) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 – www.cantagalo.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cindeleira, 379 – Centro – CEP: 85.160-000 – Fone: 41 3636-1182

Construindo uma nova história

Adm. 2017/2020

LEI Nº 1.059/2019

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR BEM IMÓVEL QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Vereadores de Cantagalo, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Jaír Rocha da Silva, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica no art. 80, §1º, inciso a, sanciono e promulgo a seguinte L E:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a desapropriar e alienar mediante venda, por meio de procedimento licitatório na modalidade de concorrência, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1966, o imóvel descrito na Matrícula 7.676 do Serviço de Registro de Imóveis de Cantagalo-Pr, com as seguintes características: Lote de terreno único, composto pelos lotes 01 e 12 da quadra nº 4, do Loteamento Jardim Santa Cruz, situado no Município de CANTAGALO, desta Comarca, com área total de **6.486,45m²**, (seis mil, quatrocentos e oitenta e seis metros quadrados e quarenta e cinco décimos quadrados e oitenta centímetros quadrados), constituído pelo lote único quadra 04, no Loteamento Denominado Jardim Santa Cruz.

Art. 2º. A alienação da área que trata esta lei observará o valor mínimo inicial, previamente determinado pela Comissão Municipal para Avaliação e Leilão dos Bens Públicos Patrimoniais, cujo valor deverá compor o Edital de Licitação.

Art. 3º. A receita resultante desta venda será destinada à contrapartida financeira devida por este município junto ao Convênio 4500949091 – ITAPI BINACIONAL, para realização da obra de pavimentação da estrada de acesso deste Município à comunidade do Cavaco, bem assim, à aquisição de imóvel e construção de benfeitorias no imóvel ora adquirindo, que servirá como Páteo das Máquinas da Prefeitura Municipal.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cindeleira, 379 – Centro – CEP: 85.160-000 – Fone: 41 3636-1182

Construindo uma nova história

Adm. 2017/2020

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e revogando a Lei Municipal nº 1.044/2018 e demais disposições em contrário.

Cantagalo-Pr, 22 de março de 2019.

Jaír Rocha da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 041/2019/PMQI

PROCESSO ADMINISTRATIVO 048/2019

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeita Municipal a Srª MARLENE FATIMA MANICA REVERS, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, e Decreto Municipal nº 113, de 07/04/2009, comunica ao interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada de acordo com a efetiva necessidade de gêneros alimentícios em geral visando o atendimento das necessidades junto a Casa Lar e Casa Abrigo do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

- As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 08/04/2019.

- As propostas recebidas serão abertas a partir das 08:00 horas do dia 08/04/2019.

- A análise da legalidade das propostas apresentadas, será feita a partir das 08h00min do dia 08/04/2019.

- O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 09:00 horas do dia 08/04/2019.

- Local: Sistema de Pregão Eletrônico do Banco do Brasil, disponibilizado no site: www.licitacoes-e.com.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: Informações complementares, bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.portaldatransparenciamunicipios.pr.gov.br e www.quedasdouguacu.pr.gov.br ou setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08h00min às 12h00min horas e das 13h30min às 17h30min horas, de segunda à sexta-feira bem como através do e-mail: licitacao2@quedasdouguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 25 de março de 2019.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO – CEP 85168-000 – MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (0**42) 3648-1134 E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2019

SÚMULA: Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, para aquisição de bens e serviços, no âmbito da Câmara Municipal de Marquinho – Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da CAMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições:

DECRETA

ART. 1.º : Fica nomeada nesta data, pregoeiro e membros da equipe de apoio, para conduzir e julgar os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, os servidores efetivos abaixo relacionados:

Pregoeiro:

Tisiane Varela Schisler Bolzon

Equipe de Apoio:

Vanderson Marcelo de Lara
Juliana Aparecida Cordeiro Ferreira

ART. 2.º: Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Marquinho – Estado do Paraná

em 22 de março de 2019.

ANTONIO SANTOS VAZ
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO – CEP 85168-000 – MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (0**42) 3648-1134 E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2019

SÚMULA: Designa Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Marquinho – Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da CAMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições:

DECRETA

ART. 1.º : Fica designada a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Marquinho – Estado do Paraná, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais deste Poder Legislativo, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE – Tisiane Varela Schisler Bolzon
1º MEMBRO – Vanderson Marcelo de Lara
2º MEMBRO – Juliana Aparecida Cordeiro Ferreira

ART. 2.º: Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Marquinho – Estado do Paraná

em 22 de março de 2019.

ANTONIO SANTOS VAZ
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO – CEP 85168-000 – MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (0**42) 3648-1134 E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2019

SÚMULA: Designa Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Marquinho – Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da CAMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições:

DECRETA

ART. 1.º : Fica designada a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Marquinho – Estado do Paraná, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais deste Poder Legislativo, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE – Tisiane Varela Schisler Bolzon
1º MEMBRO – Vanderson Marcelo de Lara
2º MEMBRO – Juliana Aparecida Cordeiro Ferreira

ART. 2.º: Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Marquinho – Estado do Paraná

em 22 de março de 2019.

ANTONIO SANTOS VAZ
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO – CEP 85168-000 – MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (0**42) 3648-1134 E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2019

SÚMULA: Designa Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Marquinho – Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da CAMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições:

DECRETA

ART. 1.º : Fica designada a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Marquinho – Estado do Paraná, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais deste Poder Legislativo, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE – Tisiane Varela Schisler Bolzon
1º MEMBRO – Vanderson Marcelo de Lara
2º MEMBRO – Juliana Aparecida Cordeiro Ferreira

ART. 2.º: Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Marquinho – Estado do Paraná

em 22 de março de 2019.

ANTONIO SANTOS VAZ
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO – CEP 85168-000 – MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (0**42) 3648-1134 E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 01/2019

SÚMULA: AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO PARA CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º: Fica a Câmara Municipal de Marquinho, Estado do Paraná autorizada a celebrar convênio com a Prefeitura Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, para cessão de servidores públicos municipais, na forma do Termo de Convênio, conforme anexo, que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Marquinho, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2019.

Antonio Santos Vaz
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO – CEP 85168-000 – MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (0**42) 3648-1134 E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES UNIDOS PARA O PROGRESSO

CNPJ: 05.937.330/0001-21

DT LINHA CAVERNOSO, S/N ZONA RURAL, Virmond-Pr – CEP: 85390-000

Extrato Sexto Termo de aditivo ao Contrato n. 01/2018

Partes: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES UNIDOS PARA O PROGRESSO – Contratante. CNPJ: 05.937.330/0001-21

AUTO POSTO LINKE – Contratada. CNPJ 79.586.459/0001-79

Objeto: Aquisição de combustível.

Valor contrato inicial: : R\$ 7.499,88 (sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Valor do aditivo do contrato inicial: R\$ 451,80 (quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

Valor total do contrato após o aditivo: R\$ 7.951,68 (sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Data de assinatura: 25/03/2019

CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: 1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, firmada entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 3 (três) vias de teor igual e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:

Data: Virmond/Pr, 25 de março de 2019.

Assinam: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES UNIDOS PARA O PROGRESSO

Auto Posto Linke – Contratada.

Extrato primeiro Termo de aditivo ao Contrato n. 01/2019

Partes: ASS. DOS PROD. RUR SÃO FRANCISCO DE ASSIS – Contratante. CNPJ 05.942.835/0001-84

AUTO POSTO LINKE – Contratada. CNPJ: 79.586.459/0001-79

Objeto: Aquisição de combustível.

Valor contrato inicial: : R\$ 14.663,00 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e três reais).

VALOR DO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO: R\$ 473,00 (quatrocentos e setenta e três reais).

VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS ADITIVO: R\$ 15.136,00 (quinze mil, cento e trinta e seis reais).

CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: 1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, firmada entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 3 (três) vias de teor igual e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:

Data: Virmond/Pr, 25 de março de 2019.

Assinam: Associação dos Produtores Rurais São Francisco de Assis / Auto Posto Linke – Contratada.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

microempreendedores individuais de que tratam as Leis Complementares n.º 123, 127 e 128, estabelecidas no Município de Porto Barreiro-PR e enquadradas no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições – SIMPLES NACIONAL.

Seção V

Do Cancelamento do RPS e da NFS-e e da carta de correção

Art. 13 – O prazo para cancelamento do RPS e da NFS-e encerra-se no dia 5 do mês subsequente ao mês da competência.

Parágrafo único – Após o encerramento do prazo de que trata o caput deste artigo, o RPS e a NFS-e somente poderá ser cancelada por meio de processo administrativo.

Art. 14 – A carta de correção não deve ser utilizada para corrigir:

- I – o valor do serviço, das deduções, base de cálculo, alíquota e imposto;
- II – dados cadastrais que impliquem qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;
- III – o número da Nota Fiscal Eletrônica e a data de emissão;
- IV – a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS;
- V – a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS;
- VI – a indicação do local de competência do ISS;

8



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

VI – a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;

VII - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços – RPS.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15 – Os prestadores de serviços que estão em regime de tributação do ISS por estimativa deverão requerer o seu enquadramento para emissão de NFS-e junto à Secretária Municipal de Administração.

Art. 16 – As NFS-e emitidas poderão ser consultadas em sistema próprio da Prefeitura do Município de Porto Barreiro-PR até que tenha decorrido o prazo decadencial, na forma da lei.

Parágrafo único – Após transcorrido o prazo previsto no caput, a consulta às NFS-e emitidas somente poderá ser realizada mediante a solicitação de envio de arquivo em meio magnético.

Art. 17 - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 25 de março 2019.



MARINEZ BALDIN CROTTI

Prefeita Municipal

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 027/2019

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: Aquisição de móveis planejados para farmácia municipal. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 08 de abril de 2019, às 10h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitaogioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefonefax (42) 3656-1002.

Goioxim, 25 de março de 2019.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

